Ano VI - N° 3.472

Sexta-feira, 23 de Julho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Projeto Escola Cidadã

Neste mês, quatro turmas de jovens estudantes estarão no CDC

O Centro Digital de Cidadania (CDC) da Câmara Municipal de Salvador foi criado a partir do convênio firmado em 2009 com a Secretaria Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação (Secti) e funciona no Centro de Cultura da Câmara. O Projeto Escola Cidadã continua cadastrando escolas públicas municipais e estaduais interessadas em desenvolver atividades pedagógicas no CDC da Câmara. Contatos para agendar aulas e visitas podem ser feitos através do telefone (71) 3320-0364 com Rafael Ferreira ou pelo e-mail: (cdc@cms.ba.gov.br).

Leia mais na página 3

Valdemiro Lopes



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

29ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE JULHO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 10'

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSC**	**10'**
4	**DEM**	**10'**
6	**PT**	**15'**
7	**PSDB**	**05'**
8	**PTdoB**	**05'**
9	**PCdoB**	**10'**
10	**PRB**	**10'**
11	**PTB**	**05'**
12	**PR**	**10'**
13	**PMDB**	**10'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 227/09..... Dispõe sobre a responsabilidade que as entidades médicas públicas e privadas têm de oficiarem as circunscrições policiais das ocorrências de agressões físicas contra mulheres no Município de Salvador-Ba.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social e de Defesa dos Direitos da Mulher, inclusive às Emendas. **E contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador DAVID RIOS.

PROJETO DE LEI Nº 379/09..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Filhos de Nana.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**.**
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora LEO KRET DO BRASIL.

PROJETO DE LEI Nº 17/10..... Fica obrigado todo estabelecimento comercial de distribuição de combustíveis localizado dentro do Município de Salvador, expor o preço da gasolina, álcool, diesel e GNV e suas variações apenas com a variação decimal após a vírgula, duas casas numéricas, considerando que a expressão monetária nacional não admite numerário além da casa decimal.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; Direitos do Cidadão e de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274/09..... Indica ao prefeito, que encaminhe a esta Casa Legislativa Mensagem com Projeto de Lei concedendo a transferência da titularidade da área de que trata a Lei 2.426/1972, salientando que a área em questão compreende os lotes 05 e 06 da quadra D do Parque Rural Ascensão, no bairro do Pau da Lima, dado o relevante alcance social e comprovado interesse público contido no presente Projeto. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALBERTO BRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302/09..... Indica ao prefeito, a criação de Programa Antidrogas no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 304/09..... Indica ao prefeito, realizar estudos para a construção de um cemitério vertical em Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 609/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VICENTE PUONZO, cad. 13.212, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2010. Salvador, 20 de julho de 2010.

ATO Nº 610/2010 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a publicação do processo nº 1369/2010 deferido no D.O.L de 16/07/10 combinado com o Art. 55 da Lei Complementar 01/91, **RESOLVE:**

Nomear JACIARA CAMPOS SILVA**,** cad. 13.213, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar**, G 06** Classe **CC 10** (Ver. Heber Santana), enquanto durar o afastamento da titular IARA CERQUEIRA PASSOS DOS SANTOS, que se encontra afastada por motivo de licença médica, a partir de 01/06/2010. Salvador, 20 de julho de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário



Estudantes aprendem Informática básica no CDC

Valdemiro Lopes

Estudantes têm aula de informática na Câmara

Escola Vivaldo Costa Lima firma parceria com o Centro Digital de Cidadania

Ampliar o conhecimento dos alunos e desenvolver habilidades para o convívio com o mundo digital como um direito de cidadania. Esses são alguns dos objetivos do Projeto Escola Cidadã, lançado pelo Centro Digital de Cidadania (CDC) da Câmara Municipal de Salvador. O CDC foi criado a partir do convênio firmado em 2009 com a Secretaria Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação (Secti) e funciona no Centro de Cultura da Câmara.

Primeira instituição parceira do CDC, a Escola Municipal Vivaldo Costa Lima, no Pelourinho, realizou nesta quarta-feira (21) a aula inaugural do projeto. A Oficina de Informática integra o Programa Mais Educação (Educação Integral), vinculado à Secretaria de Educação e com recursos do Ministério da Educação.

No turno da manhã, o trabalho do monitor de Informática Gueisson Borceles foi acompanhado pela professora Vânia Duran. A turma da tarde contou com a supervisão pedagógica da professora Márcia Pedroza, uma das coordenadoras do programa, e com a orientação das monitoras Rita Santos e Gabriela Carvalho. Foram realizadas pesquisas on-line e digitação de textos.

Ao todo, serão beneficiados 100 alunos da Escola Vivaldo Costa Lima, entre 6 e 15 anos, da 1ª à 3ª serie do ensino fundamental. A partir deste mês, quatro turmas funcionarão no CDC, regularmente, às segundas e quartas-feiras, das 10h às 12h, e, das 13h às 15h.



Arnaldo A. de Jesus

A coordenadora Vânia Duran comemora a parceria. "Esperamos também que, a partir desse projeto, as famílias participem mais da educação das crianças, se envolvam mais", afirma. As coordenadoras da Escola Vivaldo Costa Lima planejam a formação de uma turma de mães dos alunos para que também tenham acesso aos serviços do CDC e acompanhem melhor o desenvolvimento de seus filhos.

O suporte oferecido pelo CDC da Câmara supre a necessidade da unidade escolar, já que o laboratório de Informática passa por manutenção.

Novas parcerias

O Projeto Escola Cidadã continua cadastrando escolas públicas municipais e estaduais interessadas em desenvolver atividades pedagógicas no CDC da Câmara. Contatos para agendar aulas e visitas podem ser feitos através do telefone (71) 3320-0364 com Rafael Ferreira ou pelo e-mail: (cdc@cms.ba.gov.br).

Como prevê o Regulamento Interno do CDC, o objetivo é promover a inclusão sociodigital e democratizar o uso da tecnologia da informação na educação para a cidadania. O centro conta com dez equipamentos que operam com o sistema Linux.

Audiência discute políticas públicas para juventude de rua

Condição de crianças e adolescentes foi tratada em encontro promovido por Marta Rodrigues

Em audiência pública, realizada quarta-feira (21), no auditório Emmerson José, da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) reuniu estudiosos, grupos sociais e entidades ligadas ao direito da criança e do adolescente para discutir políticas de redução de danos e juventude de rua no Centro Histórico de Salvador.



Estudiosos do assunto participaram da atividade no auditório da Câmara

Arnaldo A. de Jesus

"O Legislativo não poderia se omitir dessa discussão", disse a vereadora Marta, salientando que o encontro precisa gerar "transformação na condição de vulnerabilidade e risco social em que estão inseridos crianças e adolescentes nas ruas de Salvador". O objetivo é estabelecer o diálogo entre sociedade civil e poderes públicos na busca de soluções para a questão.

O professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Tarcísio de Andrade, também coordenador da Aliança de Redução de Danos Fátima Cavalcanti, chamou atenção para o efeito devastador provocado pelas drogas a essa juventude de rua. "Todas as camadas sociais usam drogas, porém quem sofre é a população da classe mais baixa. As mortes anuais decorrentes de todas as doenças associadas ao uso de drogas não chega nem perto das mortes por homicídio decorrente do tráfico".

Esse entendimento foi reforçado por Marcel Marinho, representante do Juizado da Infância e Juventude. Segundo ele, aspectos como abandono materno, não reconhecimento da paternidade e falta de vagas em orfanatos motivam o aumento de crianças morando nas ruas.

Sandra Mendonça, que atua na Equipe Capitães da Areia, organização que dá apoio a crianças que vivem nas ruas do Centro Histórico, disse que não se pode tratar o problema com ações isoladas, mas de forma intersetorial e interdisciplinar, envolvendo assistência jurídica (para aquisição de documentos), casa de acolhimento, alimentação e atividades culturais e esportivas.

Vereadoras vêem de perto áreas de risco em Pernambués

Aladilce e Andrea visitaram local de desabamento

As vereadoras Andrea Mendonça (DEM) e Aladilce Souza (PCdoB), ambas integrantes da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal, visitaram as áreas onde ficavam os imóveis que desabaram no sábado (17), no bairro de Pernambués. Elas cobraram uma intervenção da Defesa Civil em casas que foram construídas em locais inadequados.



Vereadoras Aladilce e Andrea durante a visita às áreas de risco em Pernambués



Assessoria das vereadoras

Andrea Mendonça propôs a contratação do serviço de Sistema de Posicionamento Global (GPS) para monitorar as áreas da capital baiana e evitar a construção de moradias em locais de risco. Ela ainda solicitou a participação da Sucom no processo de fiscalização dos imóveis de Salvador. "A Sucom informou que está com um déficit de fiscais. Os responsáveis têm que solicitar, com urgência, novos agentes, pois o cidadão paga impostos e isso é um direito da população", ressalta.

Em relação aos casarões antigos que desabaram na Ladeira da Conceição da Praia (Cidade Baixa), Andrea Mendonça ressaltou a necessidade de a Prefeitura atualizar o cadastro imobiliário da cidade para que sejam identificados os proprietários e sejam tomadas medidas necessárias. "Somente através desse cadastro o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) poderá intervir nos casarões abandonados".